

MINISTÉRIO PÚBLICO

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 134/CSMP/2024/2025

Sumário: Prorrogando a Licença sem Vencimento por um período de até 1 (um) ano, concedida à Neida Rosangela Rodrigues Correia Miranda, Oficial de Diligências, colocada na Procuradoria da República da Comarca do Tarrafal.

De 6 de junho de 2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 06 de junho de 2025, e no uso das competências previstas nos artigos 226.º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31.º, 32.º e 37.º, n.º 1, al. h) da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, artigos 44.º, 45.º, n.º1, alínea b), 48.º, n.º 1, ex vi artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, que aprovou o Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça, por unanimidade, delibera:

Prorrogar a licença sem vencimento por um período de um ano, concedida à Senhora Neida Rosangela Rodrigues Correia Miranda, Oficial de Diligências, colocada na Procuradoria da República da Comarca do Tarrafal, com efeitos a partir de 18 de setembro de 2025.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 6 de junho de 2025. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.